



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, n.º 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 06/2024

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná.


A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/10/2024;

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de outubro de 2024.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS